

FACULDADE UNINA
CARLA CAMARGO SANTOS CARDOSO

PROJETO DE APLICAÇÃO
Intervenções práticas no interior da escola: contribuições para estudantes e/ou professores.

NAVIRAÍ/MS
2023

1 DADOS DO ESTUDANTE

Nome completo: Carla Camargo Santos Cardoso

Cidade: Naviraí

Estado: Mato Grosso do Sul

Curso: Letras Libras

2 Linha Geral dos projetos: Intervenções práticas no interior da escola: contribuições para estudantes e/ou professores.

Perguntas-chaves:

1- O que será feito no PAP?

Artigo que oriente a necessidade do AEE para estudantes surdos.

2- Para quem será feito o projeto?

() Professores

() Estudantes

(X) Ambos

3- Onde será feito?

Escolas Municipais ou Estaduais da cidade de Naviraí – MS que atendem estudantes surdos.

3 TEMA DO SEU PAP

Artigo orientando “A importância do AEE para estudantes surdos” no Ensino Regular, visando à necessidade da alfabetização e letramento dos alunos surdos que chegam até o ensino médio sem estarem alfabetizados em L2. Devido a experiência obtida no ano de 2016 onde trabalhei como intérprete na Escola Estadual Juracy Alves Cardoso em Naviraí-MS.

4 SITUAÇÃO-PROBLEMA

Em experiência com o estudante surdo que não era alfabetizado, teve muitas dificuldades em realizar as atividades propostas em todas as disciplinas e principalmente em Língua Portuguesa, onde o mesmo não conseguia realizar leituras com autonomia, escrever ou expor o que entendia sobre determinados assuntos trabalhados em sala de aula.

Percebe-se então que a falta de estudo quando esse estudante era pequeno em não frequentar o AEE prejudicou o mesmo para alcançar mais conhecimentos ao chegar ao ensino médio,

complicando os mesmos com notas baixas e muitas vezes a falta de interação em trabalhos em grupos em sala de aula.

O AEE se torna importante para os estudantes surdos que iniciam suas atividades escolares, tendo intervenções necessárias para a melhor formação desses indivíduos sendo cognitiva, emocional, afetiva e social.

5 JUSTIFICATIVAS

Pessoal: Pretendo intervir devido à experiência que tive com estudante não alfabetizado em Língua Portuguesa, onde o mesmo teve prejuízos no aprendizado no decorrer de toda a sua vida acadêmica, onde refletiu em percas no ensino médio.

Teórica: A partir desta perspectiva, como afirma Vasconcelos (2006, p. 33), a iniciativa é de “[...] derrubar a ideologia dos incapazes com uma nova ideologia: do que se consegue aprender e se integrar.” O AEE se torna de suma importância para os alunos surdos em escolas de ensino regular a se formar como cidadãos éticos, morais, participativos e inclusivos na sociedade.

Prática: A consciência da importância do AEE para os estudantes surdos se faz necessária para acabar com o preconceito e com o pensamento de que os surdos são incapazes de pensar, interagir e participar como cidadãos no meio da sociedade, promovendo então respeito e valorização dos mesmos no cotidiano em meio as comunidades em gerais.

6 -OBJETIVOS

Geral: Conscientizar que o AEE para estudantes surdos tem a função de identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade diminuindo ou eliminando as dificuldades para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.

Específicos:

- I. Complementar a formação dos estudantes surdos;
- II. Garantir independência e autonomia dentro e fora do ambiente escolar;
- III. Propor a participação ativa dos estudantes surdos nas aulas, além de seu desenvolvimento cognitivo, afetivo, social e linguístico, com os demais colegas da escola regular.

7 - REVISÃO DE LITERATURA

A IMPORTÂNCIA DO AEE PARA ESTUDANTES SURDOS NO ENSINO REGULAR

- **De acordo com a Art. 2º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Capítulo V-A:Art. 60-A.** Entende-se por educação bilíngue de surdos, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos. Essa é a base que permeia e norteia o direito que os estudantes surdos têm sobre o acesso no ensino regular, onde os mesmos podem ser incluídos participando do processo de desenvolvimento global, ou seja, com acessibilidade à sua língua materna L1 (LIBRAS) e direito às escolas bilíngues para a aquisição da segunda língua L2 (Português) para que de fato esse desenvolvimento do processo de aprendizagem de fato ocorra. Dessa forma, os estudantes se sentem seguros e participativos da vida social dentro da comunidade escolar e garantidos em Lei para as adequações necessárias no processo de aprendizagem. A importância da regulamentação dessa Lei se fez muito necessária para a inclusão dos surdos que por muitos anos ficaram à margem da sociedade, sendo vistos como burros, estranhos, loucos, muitos assassinados, escravizados, aleijados, deformados, entre outros.
- **A Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 07 de outubro de 2020,** dispõe sobre a destinação de recursos financeiros para equipar salas de recursos multifuncionais e bilíngues de surdos, destinadas ao atendimento educacional especializado, visando à aquisição ou adequação de itens que compõem essas salas, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, a escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal da Educação Básica, em conformidade com o Programa Escola Acessível. A garantia da aprendizagem bilíngue dos surdos é o ensino

que esses podem ter na sala de recursos multifuncionais ou AEE, que são escolas frequentadas em contra turno da escola regular, de acordo com cada especificidade os professores que precisam ser capacitados para esse atendimento faz adequações de materiais lúdicos, visuais que auxiliam nas dificuldades dos estudantes e facilitam a aquisição das duas línguas que são importantes para a formação dos mesmos.

- **Diante da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 60-A. § 2º** A oferta de educação bilíngue de surdos terá início ao zero ano, na educação infantil, e se estenderá ao longo da vida. Com isso, se faz necessário reconhecer que os estudantes surdos matriculados em escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal da Educação Básica podem ter o acesso ao ensino bilíngue desde quando ele for inserido independente da idade, ou seja, não é apenas no ensino fundamental, mas sim, desde a creche até quando ele decidir-se pelo ensino superior, as instituições precisam estar preparadas e asseguradas desse atendimento, propondo ao indivíduo surdo à inclusão e garantindo a formação afetiva, cognitiva, emocional e social do mesmo.
- **MARIA TERESA MANTOAN:** As exigências da escola comum no sentido de analisar como ela realiza os processos escolares, suas práticas e a intransigência, pois em determinados casos ela atua de uma maneira excludente. Concluindo então com a fala de Maria Teresa Mantoan, pedagoga, mestre e doutora em Educação pela UNICAMP, em uma entrevista pelos alunos Carlos Jordan Lapa Alves e Thalyta Nogueira de Araújo – UENF, em sua fala mencionada acima, aponta que algumas escolas não sabem lidar com a inclusão, os profissionais não tem conhecimentos sobre práticas docentes para de fato os estudantes aprenderem, por isso ela se torna exclusiva, muitas vezes recebem os alunos deficientes, porém não ofertam os apoios necessários. Diante dessa fala, o artigo foi pensado para orientar professores e alunos a importância do AEE para estudantes surdos no ensino regular.

8 ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

OBJETIVO ESPECÍFICO 1: Realizar uma reunião com as técnicas do NUESP para levantamentos de dados e informações.

Estratégia de ação 1:

Nesse primeiro momento, irei marcar uma reunião com as técnicas do NUESP – Núcleo de Educação Especial Verônica Porto e Eliane Barbosa que atendem na CRE 8 - Coordenadoria Regional de Educação da SED. A intenção dessa reunião será para esclarecer dúvidas em relação aos atendimentos de surdos matriculados na rede Estadual de Naviraí, fazendo levantamentos de informações como:

- Quantidade de alunos surdos que estão matriculados no Ensino Regular;
- Se frequentam o AEE, horários desses atendimentos, entre outros.
- Como é a relação das famílias dos surdos (se sabem LIBRAS e se comunicam com seus filhos através da LIBRAS);
- Relação das escolas com o atendimento dos surdos em sala de aula;
- Formações dos TILs ou IMMS;
- Se as Escolas fazem encaminhamento dos alunos surdos para o AEE ou se conhecem os trabalhos realizados nesses atendimentos;
- Relatórios (caso houver) dos níveis de conhecimentos em L1 e L2 dos estudantes surdos;
- Entre outros.

A reunião será marcada em um período com as técnicas, de acordo com as possibilidades das mesmas, onde possam estar esclarecendo essas informações e dúvidas para dar continuidade ao próximo passo, mais ou menos duas horas, se for necessário.

OBJETIVO ESPECÍFICO 2: Executar o artigo orientando “A importância do AEE para estudantes surdos” no Ensino Regular.

Estratégia de ação 2:

Após a reunião, sendo feitas então as coletas de dados da etapa anterior, será iniciada a execução do artigo que terá no máximo quatro páginas que esclarecerão a necessidade e a importância do AEE para estudantes surdos no Ensino Regular, visando alfabetização e letramento dos alunos surdos. Essa etapa será digitada, caso tiver mais detalhes dos trabalhos realizados nesses atendimentos como fotos ou relatórios permitidos pelos professores do AEE, estarei anexando no artigo.

OBJETIVO ESPECÍFICO 3: Realizar a entrega do o artigo que estará norteando “A importância do AEE para estudantes surdos” no Ensino Regular nas escolas da Rede Estadual e Municipal de Naviraí-MS.

Estratégia de ação 3:

Essa última etapa será destinada para a entrega dos artigos nas Escolas da Rede Estadual e Municipal que atendam estudantes surdos através de um e-mail, arquivo em PDF onde os diretores possam estar enviando nos grupos de whatsapp dos professores que trabalham nas escolas e também nos grupos das salas de aulas. O intuito é que todos tenham conhecimento do AEE para surdos, sua função e todo trabalho realizado com os estudantes surdos.

9 - CRONOGRAMA

Atividade	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Estratégia de ação 1	X		
Estratégia de ação 2		X	
Estratégia de ação 3			X

10 - RECURSOS

Atividade	Recursos
Estratégia de ação 1	Perguntas realizadas de forma impressas, caderno, caneta azul e aparelho de celular para utilização de gravador de voz para não perder maiores informações.
Estratégia de ação 2	Notebook ou computador para editar o artigo no Microsoft Word e que tenham a função de transformar o artigo em PDF.
Estratégia de ação 3	Artigos finalizados em PDF (produzidos na estapa número 2), e-mail das escolas, celulares e smartphones para serem realizados o envio dos artigos nos grupos de Whatsapp, papel sulfite e impressora (para as escolas que desejarem ter o material impresso) – 1 cópia por escola.

11 - RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados do artigo é que professores e alunos das escolas públicas de Naviraí-MS que atendem estudantes surdos tomem consciência da importância do AEE para surdos. Presume-se que a partir desse material, todos o leiam contextualizando com as dificuldades que os estudantes surdos enfrentam no decorrer de sua vida escolar em relação à aprendizagem, que a função do Atendimento Educacional Especializado não é uma “salinha de reforço” e sim um ambiente que contém profissionais capacitados para promover o acesso dos alunos surdos ao conhecimento escolar em duas línguas: L1 - Libras e L2 - Língua Portuguesa, além de desenvolver a participação ativa nas aulas, capacita-los para o potencial cognitivo, afetivo, social e linguístico, sendocom os demais colegas da escola comum.

12 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA-GERAL, Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14191.htm>. Acesso em 06 de JUN. 2023.
- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Disponível em: <<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/conta-pdde-estrutura-1/programa-sala-de-recursos-multifuncionais#:~:text=A%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CD%2FFNDE%2FMEC,essas%20salas%2C%20nos%20moldes%20operacionais>>. Acesso em 06 de JUN. 2023.
- ENTREVISTA COM MARIA TERESA EGLÉR MANTOAN: EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO ESCOLAR, Disponível em: <<file:///C:/Users/Admin/Downloads/9910-Texto%20do%20artigo-32987-1-10-20170801.pdf>>. Acesso em 07 de JUN. 2023.

13 - LINK PARA VISUALIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO FINAL

<https://youtu.be/KX46mUHust4>